



## DECRETONº 3966/2025

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 116, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a renúncia de membros da Mesa Diretora e desligamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM do município de Monte Negro/RO;

CONSIDERANDO a indicação das novas representantes por meio do Ofício nº 488/SEMED/2024 e Memorando nº 1/SEPAGRI/2025;

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes conselheiras para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM do município de Monte Negro/RO:

1. Representantes da SEPAGRI:

Aline Ferreira da Silva – Titular;  
Edina dos Santos Inácio – Suplente.

1. Representantes da SEMED:

Viviane da Silva Campos – Titular;  
Luzia Ramalho e Silva – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.237/2023, de 31 de agosto de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito do Município  
2025/2028

MONTE NEGRO/RO, 05 de fevereiro de 2025.

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52\*.\*\*9-3 em **05/02/2025 12:51:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H7.8E51.5206.E14H.1265**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.027.223** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 3966/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-3, em **05/02/2025 11:15:12**, contendo 180 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Código de Autenticidade deste Documento: 11H5.7Z15.112K.H764.6088

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

